



1.	Número de bairros sociais ou núcleos habitacionais de âmbito social existentes em 31/12/2009:	V0100	□ □ □ □ □
2.	Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009		
2.1	que são propriedade do município/ entidade na sua totalidade:	V0210	□ □ □ □ □
2.2	que são propriedade parcial do município/ entidade:	V0220	□ □ □ □ □
3.	Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009, por época de construção		
3.1	até 1945:	V0310	□ □ □ □ □
3.2	entre 1946 e 1974:	V0320	□ □ □ □ □
3.3	entre 1975 e 1980:	V0330	□ □ □ □ □
3.4	entre 1981 e 1985:	V0340	□ □ □ □ □
3.5	entre 1986 e 1990:	V0350	□ □ □ □ □
3.6	entre 1991 e 1995:	V0360	□ □ □ □ □
3.7	entre 1996 e 2000:	V0370	□ □ □ □ □
3.8	entre 2001 e 2005:	V0380	□ □ □ □ □
3.9	2006 e seguintes:	V0390	□ □ □ □ □
4.	Número de edifícios de habitação social objecto de obras de conservação, em 2009:	V0400	□ □ □ □ □
5.	Número de fogos destinados a habitação social, existentes em 31/12/2009:		
5.1	disponíveis (total):	V0510	□ □ □ □ □
5.1.1	para venda:	V0511	□ □ □ □ □
5.1.2	para arrendamento:	V0512	□ □ □ □ □
5.2	para demolição:	V0520	□ □ □ □ □
5.3	ocupados ilegalmente:	V0530	□ □ □ □ □
5.4	ocupados em regime de arrendamento:	V0540	□ □ □ □ □
6.	Número de fogos de habitação social, existentes em 31/12/2009, por tipologia		
6.1	T0 e T1	V0610	□ □ □ □ □
6.2	T2 e T3	V0620	□ □ □ □ □
6.3	≥ T4	V0630	□ □ □ □ □
7.	Número de fogos de habitação social que, em 2009, foram objecto de reabilitação:	V0700	□ □ □ □ □
8.	Número de edifícios de habitação social com certificação energética, em 31/12/2009:	V0800	□ □ □ □ □
9.	Número de casos (agregados familiares) registados de pedidos de habitação em 2009:	V0900	□ □ □ □ □
10.	Número de fogos de habitação social atribuídos, em 2009, para		
10.1	arrendamento:	V1010	□ □ □ □ □
10.2	venda (total):	V1020	□ □ □ □ □
10.2.1	em regime de venda livre:	V1021	□ □ □ □ □
10.2.2	em propriedade resolúvel:	V1022	□ □ □ □ □
11.	Número de fogos arrendados para realojamento, em 2009:	V1100	□ □ □ □ □
12.	Número de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento (PER, PROHABITA, Acordos de Colaboração - DL 226/87), em 2009:	V1200	□ □ □ □ □

13. Renda/prestação em 2009:	Renda social ou apoiada	Propriedade resolúvel	Outras
	1	2	3
13.1 Número de contratos de arrendamento			
13.1.1 existentes em 31/12/2009:	V1311		
13.1.2 efectuados em 2009:	V1312		
13.2 Valor			
13.2.1 da renda máxima (€):	V1321		
13.2.2 da renda mínima (€):	V1322		
13.2.3 médio das rendas (€):	V1323		
13.3 Taxa média de incumprimento (%):	V1330		
14. Receitas das rendas de habitação social em 2009			
14.1 receitas previstas (€):	V1410		
14.2 receitas da cobrança (€):	V1420		
15. Receitas da venda de fogos de habitação social, em 2009 (€):	V1500		
16. Despesa orçamentada para 2009, em obras no parque de habitação social (sem IVA):			
16.1 total (€):	V1610		
16.1.1 de conservação ordinária (€):	V1611		
16.1.2 de conservação extraordinária (€):	V1612		
16.1.3 de conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional (€):	V1613		
16.1.4 de reabilitação de áreas envolventes (€):	V1614		
17. Despesa efectuada em 2009, em obras no parque de habitação social (sem IVA):			
17.1 total (€):	V1710		
17.1.1 de conservação ordinária (€):	V1711		
17.1.2 de conservação extraordinária (€):	V1712		
17.1.3 de conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional (€):	V1713		
17.1.4 de reabilitação de áreas envolventes (€):	V1714		
18. Encargos fixos com o parque de habitação social, em 2009 (€):	V1800		
19. A habitação social é gerida através de empresa municipal ou inter-municipal?:	V1900	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
20. Número de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU):			
20.1 em centro histórico:	V2010		
20.2 fora de centro histórico:	V2020		
21. Número de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU):	V2100		
22. Número de ACRRU convertidas em ARU:	V2200		
23. Número de Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU):	V2300		
24. Situação do Programa Local de Habitação Municipal:		Sim	Não
24.1 não iniciado:	V2410	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.2 em elaboração:	V2420	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.3 aprovado:	V2430	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25. Situação do Programa Local de Habitação Inter-municipal:		Sim	Não
25.1 não iniciado:	V2510	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.2 em elaboração:	V2520	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.3 aprovado:	V2530	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26. Existência de linhas ou programas Municipais de financiamento para		Sim	Não
26.1 construção ou aquisição de habitação	V2610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.2 reabilitação	V2620	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.3 arrendamento	V2630	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## INSTRUÇÕES/DEFINIÇÕES

### Questões de preenchimento obrigatório:

- As questões **1; 2.1; 2.2; 9; 11; 12; 15; 16.1; 17.1; 18** são de preenchimento obrigatório. As questões **19; 20.1; 20.2; 21; 22; 23; 24.1; 24.2; 25.1; 25.2; 26.1; 26.2; e 26.3** são também obrigatórias no caso dos **Municípios**. Se não se tiverem registado ocorrências deverão ser preenchidas com 0 (zero).

### Unidade monetária:

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;  
- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem

Exemplo : 6370,65 euros

Inscrever

6  3  7  1

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Questão 1 – Nº de bairros sociais ou núcleos habitacionais de âmbito social existentes em 31/12/2009

Entende-se por Bairro ou Núcleo Habitacional, um conjunto de edifícios ou fogos de habitação social (atribuídos mediante contrato de renda social ou apoiada), localizados em situação de vizinhança, cuja construção foi programada conjuntamente, podendo ter sido desenvolvida ou não por fases.

### Questão 2 – Nº de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009

2.1 - Indicar o número de edifícios cujas fracções são propriedade do Município/Entidade na totalidade.

2.2 - Indicar o número de edifícios cujas fracções são propriedade parcial do Município/Entidade, existindo neste caso outros proprietários que podem ser outras Entidades, Empresas ou Particulares.

### Questão 3 – Nº de edifícios de habitação social, por época de construção

Indicar o número de edifícios, existentes em 31/12/2009, cuja idade de construção recai nos escalões indicados, independentemente de serem total ou parcialmente propriedade do Município/Entidade.

Nota: para os edifícios alvo de reconstrução (obra posterior a uma demolição onde houve apenas a manutenção/recuperação da fachada) deve indicar a época de reconstrução.

### Questão 4 – Número de edifícios de habitação social objecto de obras de conservação em 2009

Indicar o nº de edifícios que sofreram obras de conservação durante o ano 2009.

Obras destinadas a manter um edifício nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza.

### Questão 5 – Nº de fogos destinados a habitação social

Pretende-se conhecer a situação dos fogos de habitação social da propriedade do Município/Entidade, existentes em 31/12/2009.

Indicar separadamente:

- o nº total de fogos desocupados disponíveis, repartido pelo nº de fogos disponíveis para venda e o nº de fogos disponíveis para arrendamento;
- o nº de fogos destinados à demolição, estejam ou não ocupados;
- o nº de fogos ocupados ilegalmente;
- o nº de fogos arrendados, incluindo os do regime de comodato.

### Questão 6 – Número de fogos de habitação social existentes, por tipologia

Pretende-se conhecer a tipologia dos fogos de habitação social da propriedade do Município/Entidade, existentes à data de 31/12/2009. Indique o nº de fogos T0 e T1 (zero ou um quarto de dormir), T2 e T3 (dois ou três quartos de dormir); >=T4 (quatro ou mais quartos de dormir).

### Questão 7 – Número de fogos de habitação social que, em 2009, foram objecto de reabilitação

Indicar o nº de fogos que sofreram obras de reabilitação durante o ano 2009.

**Questão 10 – Número de fogos de habitação social atribuídos em 2009**

Indicar o nº de fogos de habitação social atribuídos em 2009, separando os que foram arrendados dos que foram vendidos, e estes de acordo com o regime em venda livre ou em propriedade resolúvel.

Propriedade resolúvel é aquela que no próprio título de sua constituição encerra o princípio que a tem de extinguir, realizada a condição resolutória, ou findo o termo extintivo, seja por força de declaração de vontade, seja por determinação da lei; imprescindível é a expressa declaração de vontade nesse sentido; pode advir de um negócio jurídico a título gratuito ou oneroso, inter vivos ou causa mortis.

**Questão 11 – Número de fogos arrendados para realojamento em 2009**

Indicar o número de fogos de habitação social que foram arrendados pela Câmara Municipal/Entidade (enquanto arrendatária), no ano de 2009, para posterior realojamento de agregados familiares carenciados, em situações precárias.

**Questão 12 – Nº de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento no ano de 2009**

PER – Programa Especial de Realojamento (DL n.º 163/93, alterado pelo DL n.º 271/2003)

PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (DL n.º 135/2004, alterado pelo DL n.º 54/2007)

Acordos de Colaboração (DL n.º 226/87)

**Questão 13 – Renda/prestação em 2009**

Pretende-se conhecer o número de contratos efectuados com agregados familiares, incluindo os correspondentes a situações de realojamento indicadas no ponto 11.

Em 13.1.1 indicar o número de contratos de arrendamento em vigor existentes em 31/12/2009, independentemente da data de realização do respectivo contrato.

Em 13.1.2 indicar apenas o número de contratos efectuados no ano de 2009.

Em 13.2 indicar os valores das rendas correspondentes aos contratos indicados em 13.1.1.

Contrato de renda social ou apoiada - contrato de arrendamento mediante o qual o valor da renda é reduzido face à necessidade de apoio social ao agregado/família.

A coluna dos quadros intitulada “Outras” destina-se a regimes e prestações não especificadas nas restantes colunas. Inclui a renda técnica, a cedência precária, a renda livre e o regime de comodato.

Valor médio das rendas - somatório do valor das rendas a dividir pelo número de rendas.

Taxa média de incumprimento - número de contratos de arrendamento não cumpridos (ausência de pagamento da renda) a dividir pelo número total de contratos.

**Questão 16 – Despesa orçamentada para 2009, em obras no parque de habitação social**

Inscrever o valor (sem IVA) previsto no Orçamento Municipal/da Entidade para 2009, para obras no parque de habitação social, de acordo com os tipos de obras indicados.

**Questão 17 – Despesa efectuada em 2009, em obras no parque de habitação social**

Indicar o valor (sem IVA) efectivamente dispendido em obras no parque de habitação social, executadas no ano de 2009, de acordo com os tipos de obras indicados.

**Questão 18 – Encargos fixos com o parque de habitação social em 2009**

Indicar os encargos fixos que a Câmara Municipal/ Entidade suportou no ano de 2009, designadamente: seguros, condomínios, consumos de electricidade e água e outros encargos fixos.



1.	Número de bairros sociais ou núcleos habitacionais de âmbito social existentes em 31/12/2009:	V0100	□ □ □ □ □
2.	Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009		
2.1	que são propriedade do município/ entidade na sua totalidade:	V0210	□ □ □ □ □
2.2	que são propriedade parcial do município/ entidade:	V0220	□ □ □ □ □
3.	Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009, por época de construção		
3.1	até 1945:	V0310	□ □ □ □ □
3.2	entre 1946 e 1974:	V0320	□ □ □ □ □
3.3	entre 1975 e 1980:	V0330	□ □ □ □ □
3.4	entre 1981 e 1985:	V0340	□ □ □ □ □
3.5	entre 1986 e 1990:	V0350	□ □ □ □ □
3.6	entre 1991 e 1995:	V0360	□ □ □ □ □
3.7	entre 1996 e 2000:	V0370	□ □ □ □ □
3.8	entre 2001 e 2005:	V0380	□ □ □ □ □
3.9	2006 e seguintes:	V0390	□ □ □ □ □
4.	Número de edifícios de habitação social objecto de obras de conservação, em 2009:	V0400	□ □ □ □ □
5.	Número de fogos destinados a habitação social, existentes em 31/12/2009:		
5.1	disponíveis (total):	V0510	□ □ □ □ □
5.1.1	para venda:	V0511	□ □ □ □ □
5.1.2	para arrendamento:	V0512	□ □ □ □ □
5.2	para demolição:	V0520	□ □ □ □ □
5.3	ocupados ilegalmente:	V0530	□ □ □ □ □
5.4	ocupados em regime de arrendamento:	V0540	□ □ □ □ □
6.	Número de fogos de habitação social, existentes em 31/12/2009, por tipologia		
6.1	T0 e T1	V0610	□ □ □ □ □
6.2	T2 e T3	V0620	□ □ □ □ □
6.3	≥ T4	V0630	□ □ □ □ □
7.	Número de fogos de habitação social que, em 2009, foram objecto de reabilitação:	V0700	□ □ □ □ □
8.	Número de edifícios de habitação social com certificação energética, em 31/12/2009:	V0800	□ □ □ □ □
9.	Número de casos (agregados familiares) registados de pedidos de habitação em 2009:	V0900	□ □ □ □ □
10.	Número de fogos de habitação social atribuídos, em 2009, para		
10.1	arrendamento:	V1010	□ □ □ □ □
10.2	venda (total):	V1020	□ □ □ □ □
10.2.1	em regime de venda livre:	V1021	□ □ □ □ □
10.2.2	em propriedade resolúvel:	V1022	□ □ □ □ □
11.	Número de fogos arrendados para realojamento, em 2009:	V1100	□ □ □ □ □
12.	Número de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento (PER, PROHABITA, Acordos de Colaboração - DL 226/87), em 2009:	V1200	□ □ □ □ □

13. Renda/prestação em 2009:	Renda social ou apoiada	Propriedade resolúvel	Outras
	1	2	3
13.1 Número de contratos de arrendamento			
13.1.1 existentes em 31/12/2009:	V1311		
13.1.2 efectuados em 2009:	V1312		
13.2 Valor			
13.2.1 da renda máxima (€):	V1321		
13.2.2 da renda mínima (€):	V1322		
13.2.3 médio das rendas (€):	V1323		
13.3 Taxa média de incumprimento (%):	V1330		
14. Receitas das rendas de habitação social em 2009			
14.1 receitas previstas (€):	V1410		
14.2 receitas da cobrança (€):	V1420		
15. Receitas da venda de fogos de habitação social, em 2009 (€):	V1500		
16. Despesa orçamentada para 2009, em obras no parque de habitação social (sem IVA):			
16.1 total (€):	V1610		
16.1.1 de conservação ordinária (€):	V1611		
16.1.2 de conservação extraordinária (€):	V1612		
16.1.3 de conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional (€):	V1613		
16.1.4 de reabilitação de áreas envolventes (€):	V1614		
17. Despesa efectuada em 2009, em obras no parque de habitação social (sem IVA):			
17.1 total (€):	V1710		
17.1.1 de conservação ordinária (€):	V1711		
17.1.2 de conservação extraordinária (€):	V1712		
17.1.3 de conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional (€):	V1713		
17.1.4 de reabilitação de áreas envolventes (€):	V1714		
18. Encargos fixos com o parque de habitação social, em 2009 (€):	V1800		
19. A habitação social é gerida através de empresa municipal ou inter-municipal?:	V1900	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
20. Número de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU):			
20.1 em centro histórico:	V2010		
20.2 fora de centro histórico:	V2020		
21. Número de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU):	V2100		
22. Número de ACRRU convertidas em ARU:	V2200		
23. Número de Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU):	V2300		
24. Situação do Programa Local de Habitação Municipal:		Sim	Não
24.1 não iniciado:	V2410	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.2 em elaboração:	V2420	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.3 aprovado:	V2430	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25. Situação do Programa Local de Habitação Inter-municipal:		Sim	Não
25.1 não iniciado:	V2510	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.2 em elaboração:	V2520	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.3 aprovado:	V2530	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26. Existência de linhas ou programas Municipais de financiamento para		Sim	Não
26.1 construção ou aquisição de habitação	V2610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.2 reabilitação	V2620	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.3 arrendamento	V2630	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## INSTRUÇÕES/DEFINIÇÕES

### Questões de preenchimento obrigatório:

- As questões **1; 2.1; 2.2; 9; 11; 12; 15; 16.1; 17.1; 18** são de preenchimento obrigatório. As questões **19; 20.1; 20.2; 21; 22; 23; 24.1; 24.2; 25.1; 25.2; 26.1; 26.2; e 26.3** são também obrigatórias no caso dos **Municípios**. Se não se tiverem registado ocorrências deverão ser preenchidas com 0 (zero).

### Unidade monetária:

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;  
- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem

Exemplo : 6370,65 euros

Inscrever

6  3  7  1

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Questão 1 – Nº de bairros sociais ou núcleos habitacionais de âmbito social existentes em 31/12/2009

Entende-se por Bairro ou Núcleo Habitacional, um conjunto de edifícios ou fogos de habitação social (atribuídos mediante contrato de renda social ou apoiada), localizados em situação de vizinhança, cuja construção foi programada conjuntamente, podendo ter sido desenvolvida ou não por fases.

### Questão 2 – Nº de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009

2.1 - Indicar o número de edifícios cujas fracções são propriedade do Município/Entidade na totalidade.  
2.2 - Indicar o número de edifícios cujas fracções são propriedade parcial do Município/Entidade, existindo neste caso outros proprietários que podem ser outras Entidades, Empresas ou Particulares.

### Questão 3 – Nº de edifícios de habitação social, por época de construção

Indicar o número de edifícios, existentes em 31/12/2009, cuja idade de construção recai nos escalões indicados, independentemente de serem total ou parcialmente propriedade do Município/Entidade.

Nota: para os edifícios alvo de reconstrução (obra posterior a uma demolição onde houve apenas a manutenção/recuperação da fachada) deve indicar a época de reconstrução.

### Questão 4 – Número de edifícios de habitação social objecto de obras de conservação em 2009

Indicar o nº de edifícios que sofreram obras de conservação durante o ano 2009.

Obras destinadas a manter um edifício nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza.

### Questão 5 – Nº de fogos destinados a habitação social

Pretende-se conhecer a situação dos fogos de habitação social da propriedade do Município/Entidade, existentes em 31/12/2009.

Indicar separadamente:

- o nº total de fogos desocupados disponíveis, repartido pelo nº de fogos disponíveis para venda e o nº de fogos disponíveis para arrendamento;
- o nº de fogos destinados à demolição, estejam ou não ocupados;
- o nº de fogos ocupados ilegalmente;
- o nº de fogos arrendados, incluindo os do regime de comodato.

### Questão 6 – Número de fogos de habitação social existentes, por tipologia

Pretende-se conhecer a tipologia dos fogos de habitação social da propriedade do Município/Entidade, existentes à data de 31/12/2009. Indique o nº de fogos T0 e T1 (zero ou um quarto de dormir), T2 e T3 (dois ou três quartos de dormir); >=T4 (quatro ou mais quartos de dormir).

### Questão 7 – Número de fogos de habitação social que, em 2009, foram objecto de reabilitação

Indicar o nº de fogos que sofreram obras de reabilitação durante o ano 2009.

**Questão 10 – Número de fogos de habitação social atribuídos em 2009**

Indicar o nº de fogos de habitação social atribuídos em 2009, separando os que foram arrendados dos que foram vendidos, e estes de acordo com o regime em venda livre ou em propriedade resolúvel.

Propriedade resolúvel é aquela que no próprio título de sua constituição encerra o princípio que a tem de extinguir, realizada a condição resolutória, ou findo o termo extintivo, seja por força de declaração de vontade, seja por determinação da lei; imprescindível é a expressa declaração de vontade nesse sentido; pode advir de um negócio jurídico a título gratuito ou oneroso, inter vivos ou causa mortis.

**Questão 11 – Número de fogos arrendados para realojamento em 2009**

Indicar o número de fogos de habitação social que foram arrendados pela Câmara Municipal/Entidade (enquanto arrendatária), no ano de 2009, para posterior realojamento de agregados familiares carenciados, em situações precárias.

**Questão 12 – Nº de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento no ano de 2009**

PER – Programa Especial de Realojamento (DL n.º 163/93, alterado pelo DL n.º 271/2003)

PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (DL n.º 135/2004, alterado pelo DL n.º 54/2007)

Acordos de Colaboração (DL n.º 226/87)

**Questão 13 – Renda/prestação em 2009**

Pretende-se conhecer o número de contratos efectuados com agregados familiares, incluindo os correspondentes a situações de realojamento indicadas no ponto 11.

Em 13.1.1 indicar o número de contratos de arrendamento em vigor existentes em 31/12/2009, independentemente da data de realização do respectivo contrato.

Em 13.1.2 indicar apenas o número de contratos efectuados no ano de 2009.

Em 13.2 indicar os valores das rendas correspondentes aos contratos indicados em 13.1.1.

Contrato de renda social ou apoiada - contrato de arrendamento mediante o qual o valor da renda é reduzido face à necessidade de apoio social ao agregado/família.

A coluna dos quadros intitulada “Outras” destina-se a regimes e prestações não especificadas nas restantes colunas. Inclui a renda técnica, a cedência precária, a renda livre e o regime de comodato.

Valor médio das rendas - somatório do valor das rendas a dividir pelo número de rendas.

Taxa média de incumprimento - número de contratos de arrendamento não cumpridos (ausência de pagamento da renda) a dividir pelo número total de contratos.

**Questão 16 – Despesa orçamentada para 2009, em obras no parque de habitação social**

Inscrever o valor (sem IVA) previsto no Orçamento Municipal/da Entidade para 2009, para obras no parque de habitação social, de acordo com os tipos de obras indicados.

**Questão 17 – Despesa efectuada em 2009, em obras no parque de habitação social**

Indicar o valor (sem IVA) efectivamente dispendido em obras no parque de habitação social, executadas no ano de 2009, de acordo com os tipos de obras indicados.

**Questão 18 – Encargos fixos com o parque de habitação social em 2009**

Indicar os encargos fixos que a Câmara Municipal/ Entidade suportou no ano de 2009, designadamente: seguros, condomínios, consumos de electricidade e água e outros encargos fixos.



1.	Número de bairros sociais ou núcleos habitacionais de âmbito social existentes em 31/12/2009:	V0100	□ □ □ □ □
2.	Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009		
2.1	que são propriedade do município/ entidade na sua totalidade:	V0210	□ □ □ □ □
2.2	que são propriedade parcial do município/ entidade:	V0220	□ □ □ □ □
3.	Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009, por época de construção		
3.1	até 1945:	V0310	□ □ □ □ □
3.2	entre 1946 e 1974:	V0320	□ □ □ □ □
3.3	entre 1975 e 1980:	V0330	□ □ □ □ □
3.4	entre 1981 e 1985:	V0340	□ □ □ □ □
3.5	entre 1986 e 1990:	V0350	□ □ □ □ □
3.6	entre 1991 e 1995:	V0360	□ □ □ □ □
3.7	entre 1996 e 2000:	V0370	□ □ □ □ □
3.8	entre 2001 e 2005:	V0380	□ □ □ □ □
3.9	2006 e seguintes:	V0390	□ □ □ □ □
4.	Número de edifícios de habitação social objecto de obras de conservação, em 2009:	V0400	□ □ □ □ □
5.	Número de fogos destinados a habitação social, existentes em 31/12/2009:		
5.1	disponíveis (total):	V0510	□ □ □ □ □
5.1.1	para venda:	V0511	□ □ □ □ □
5.1.2	para arrendamento:	V0512	□ □ □ □ □
5.2	para demolição:	V0520	□ □ □ □ □
5.3	ocupados ilegalmente:	V0530	□ □ □ □ □
5.4	ocupados em regime de arrendamento:	V0540	□ □ □ □ □
6.	Número de fogos de habitação social, existentes em 31/12/2009, por tipologia		
6.1	T0 e T1	V0610	□ □ □ □ □
6.2	T2 e T3	V0620	□ □ □ □ □
6.3	≥ T4	V0630	□ □ □ □ □
7.	Número de fogos de habitação social que, em 2009, foram objecto de reabilitação:	V0700	□ □ □ □ □
8.	Número de edifícios de habitação social com certificação energética, em 31/12/2009:	V0800	□ □ □ □ □
9.	Número de casos (agregados familiares) registados de pedidos de habitação em 2009:	V0900	□ □ □ □ □
10.	Número de fogos de habitação social atribuídos, em 2009, para		
10.1	arrendamento:	V1010	□ □ □ □ □
10.2	venda (total):	V1020	□ □ □ □ □
10.2.1	em regime de venda livre:	V1021	□ □ □ □ □
10.2.2	em propriedade resolúvel:	V1022	□ □ □ □ □
11.	Número de fogos arrendados para realojamento, em 2009:	V1100	□ □ □ □ □
12.	Número de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento (PER, PROHABITA, Acordos de Colaboração - DL 226/87), em 2009:	V1200	□ □ □ □ □

13. Renda/prestação em 2009:	Renda social ou apoiada	Propriedade resolúvel	Outras
	1	2	3
13.1 Número de contratos de arrendamento			
13.1.1 existentes em 31/12/2009:	V1311		
13.1.2 efectuados em 2009:	V1312		
13.2 Valor			
13.2.1 da renda máxima (€):	V1321		
13.2.2 da renda mínima (€):	V1322		
13.2.3 médio das rendas (€):	V1323		
13.3 Taxa média de incumprimento (%):	V1330		
14. Receitas das rendas de habitação social em 2009			
14.1 receitas previstas (€):	V1410		
14.2 receitas da cobrança (€):	V1420		
15. Receitas da venda de fogos de habitação social, em 2009 (€):	V1500		
16. Despesa orçamentada para 2009, em obras no parque de habitação social (sem IVA):			
16.1 total (€):	V1610		
16.1.1 de conservação ordinária (€):	V1611		
16.1.2 de conservação extraordinária (€):	V1612		
16.1.3 de conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional (€):	V1613		
16.1.4 de reabilitação de áreas envolventes (€):	V1614		
17. Despesa efectuada em 2009, em obras no parque de habitação social (sem IVA):			
17.1 total (€):	V1710		
17.1.1 de conservação ordinária (€):	V1711		
17.1.2 de conservação extraordinária (€):	V1712		
17.1.3 de conservação e reabilitação de equipamentos e comércio de apoio ao parque habitacional (€):	V1713		
17.1.4 de reabilitação de áreas envolventes (€):	V1714		
18. Encargos fixos com o parque de habitação social, em 2009 (€):	V1800		
19. A habitação social é gerida através de empresa municipal ou inter-municipal?:	V1900	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
20. Número de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU):			
20.1 em centro histórico:	V2010		
20.2 fora de centro histórico:	V2020		
21. Número de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU):	V2100		
22. Número de ACRRU convertidas em ARU:	V2200		
23. Número de Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU):	V2300		
24. Situação do Programa Local de Habitação Municipal:		Sim	Não
24.1 não iniciado:	V2410	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.2 em elaboração:	V2420	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24.3 aprovado:	V2430	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25. Situação do Programa Local de Habitação Inter-municipal:		Sim	Não
25.1 não iniciado:	V2510	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.2 em elaboração:	V2520	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25.3 aprovado:	V2530	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26. Existência de linhas ou programas Municipais de financiamento para		Sim	Não
26.1 construção ou aquisição de habitação	V2610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.2 reabilitação	V2620	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
26.3 arrendamento	V2630	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## INSTRUÇÕES/DEFINIÇÕES

### Questões de preenchimento obrigatório:

- As questões **1; 2.1; 2.2; 9; 11; 12; 15; 16.1; 17.1; 18** são de preenchimento obrigatório. As questões **19; 20.1; 20.2; 21; 22; 23; 24.1; 24.2; 25.1; 25.2; 26.1; 26.2; e 26.3** são também obrigatórias no caso dos **Municípios**. Se não se tiverem registado ocorrências deverão ser preenchidas com 0 (zero).

### Unidade monetária:

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;  
- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem

Exemplo : 6370,65 euros

Inscrever

6  3  7  1

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Questão 1 – Nº de bairros sociais ou núcleos habitacionais de âmbito social existentes em 31/12/2009

Entende-se por Bairro ou Núcleo Habitacional, um conjunto de edifícios ou fogos de habitação social (atribuídos mediante contrato de renda social ou apoiada), localizados em situação de vizinhança, cuja construção foi programada conjuntamente, podendo ter sido desenvolvida ou não por fases.

### Questão 2 – Nº de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2009

2.1 - Indicar o número de edifícios cujas fracções são propriedade do Município/Entidade na totalidade.

2.2 - Indicar o número de edifícios cujas fracções são propriedade parcial do Município/Entidade, existindo neste caso outros proprietários que podem ser outras Entidades, Empresas ou Particulares.

### Questão 3 – Nº de edifícios de habitação social, por época de construção

Indicar o número de edifícios, existentes em 31/12/2009, cuja idade de construção recai nos escalões indicados, independentemente de serem total ou parcialmente propriedade do Município/Entidade.

Nota: para os edifícios alvo de reconstrução (obra posterior a uma demolição onde houve apenas a manutenção/recuperação da fachada) deve indicar a época de reconstrução.

### Questão 4 – Número de edifícios de habitação social objecto de obras de conservação em 2009

Indicar o nº de edifícios que sofreram obras de conservação durante o ano 2009.

Obras destinadas a manter um edifício nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza.

### Questão 5 – Nº de fogos destinados a habitação social

Pretende-se conhecer a situação dos fogos de habitação social da propriedade do Município/Entidade, existentes em 31/12/2009.

Indicar separadamente:

- o nº total de fogos desocupados disponíveis, repartido pelo nº de fogos disponíveis para venda e o nº de fogos disponíveis para arrendamento;
- o nº de fogos destinados à demolição, estejam ou não ocupados;
- o nº de fogos ocupados ilegalmente;
- o nº de fogos arrendados, incluindo os do regime de comodato.

### Questão 6 – Número de fogos de habitação social existentes, por tipologia

Pretende-se conhecer a tipologia dos fogos de habitação social da propriedade do Município/Entidade, existentes à data de 31/12/2009. Indique o nº de fogos T0 e T1 (zero ou um quarto de dormir), T2 e T3 (dois ou três quartos de dormir); >=T4 (quatro ou mais quartos de dormir).

### Questão 7 – Número de fogos de habitação social que, em 2009, foram objecto de reabilitação

Indicar o nº de fogos que sofreram obras de reabilitação durante o ano 2009.

**Questão 10 – Número de fogos de habitação social atribuídos em 2009**

Indicar o nº de fogos de habitação social atribuídos em 2009, separando os que foram arrendados dos que foram vendidos, e estes de acordo com o regime em venda livre ou em propriedade resolúvel.

Propriedade resolúvel é aquela que no próprio título de sua constituição encerra o princípio que a tem de extinguir, realizada a condição resolutória, ou findo o termo extintivo, seja por força de declaração de vontade, seja por determinação da lei; imprescindível é a expressa declaração de vontade nesse sentido; pode advir de um negócio jurídico a título gratuito ou oneroso, inter vivos ou causa mortis.

**Questão 11 – Número de fogos arrendados para realojamento em 2009**

Indicar o número de fogos de habitação social que foram arrendados pela Câmara Municipal/Entidade (enquanto arrendatária), no ano de 2009, para posterior realojamento de agregados familiares carenciados, em situações precárias.

**Questão 12 – Nº de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento no ano de 2009**

PER – Programa Especial de Realojamento (DL n.º 163/93, alterado pelo DL n.º 271/2003)

PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (DL n.º 135/2004, alterado pelo DL n.º 54/2007)

Acordos de Colaboração (DL n.º 226/87)

**Questão 13 – Renda/prestação em 2009**

Pretende-se conhecer o número de contratos efectuados com agregados familiares, incluindo os correspondentes a situações de realojamento indicadas no ponto 11.

Em 13.1.1 indicar o número de contratos de arrendamento em vigor existentes em 31/12/2009, independentemente da data de realização do respectivo contrato.

Em 13.1.2 indicar apenas o número de contratos efectuados no ano de 2009.

Em 13.2 indicar os valores das rendas correspondentes aos contratos indicados em 13.1.1.

Contrato de renda social ou apoiada - contrato de arrendamento mediante o qual o valor da renda é reduzido face à necessidade de apoio social ao agregado/família.

A coluna dos quadros intitulada “Outras” destina-se a regimes e prestações não especificadas nas restantes colunas. Inclui a renda técnica, a cedência precária, a renda livre e o regime de comodato.

Valor médio das rendas - somatório do valor das rendas a dividir pelo número de rendas.

Taxa média de incumprimento - número de contratos de arrendamento não cumpridos (ausência de pagamento da renda) a dividir pelo número total de contratos.

**Questão 16 – Despesa orçamentada para 2009, em obras no parque de habitação social**

Inscrever o valor (sem IVA) previsto no Orçamento Municipal/da Entidade para 2009, para obras no parque de habitação social, de acordo com os tipos de obras indicados.

**Questão 17 – Despesa efectuada em 2009, em obras no parque de habitação social**

Indicar o valor (sem IVA) efectivamente dispendido em obras no parque de habitação social, executadas no ano de 2009, de acordo com os tipos de obras indicados.

**Questão 18 – Encargos fixos com o parque de habitação social em 2009**

Indicar os encargos fixos que a Câmara Municipal/ Entidade suportou no ano de 2009, designadamente: seguros, condomínios, consumos de electricidade e água e outros encargos fixos.